

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2020

Município: Conceição Da Barra - ES

Região de Saúde: Central Norte

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 22/03/2021 19:57:39

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Promover o acesso da população aos serviços de saúde, com equidade, integralidade, humanização, organizando a rede de atenção à saúde, priorizando as necessidades de saúde da população e tornando a atenção básica ordenadora do cuidado.

OBJETIVO Nº 1.1 - Aprimorar da estrutura da atenção primária em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Adequação de 100% das estruturas das unidades de saúde da família.	Adequação de unidades	-	2017	Número	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Conclusão das obras de reforma e ampliação das unidades de saúde da família já iniciadas, seguindo a legislação sanitária vigente.								
Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos e mobiliários para adequação dos serviços de 100% das unidades de saúde.								
Ação Nº 3 - Implementar conectividade por meio de internet e telefonia nas unidades para utilização de prontuário eletrônico e outros.								
1.1.2	Capacitar 100% dos profissionais da atenção primária em saúde.	Capacitação de profissionais da Atenção Primária em Saúde	-	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitação das equipes de Atenção Primária								

OBJETIVO Nº 1.2 - Planejar as ações, organizar os serviços e viabilizar os recursos para o atendimento das necessidades de saúde dos usuários/famílias residentes no território.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Realizar territorialização e cadastramento de 100% do território com espaço de responsabilidade de cada equipe da unidade de saúde da família.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reavaliação do território de abrangência das equipes.								
Ação Nº 2 - Realizar readequação das áreas e micro áreas do território.								
Ação Nº 3 - Realizar recadastramento das áreas e seus respectivos usuários/ famílias.								
Ação Nº 4 - Realizar estratificação de risco dos usuários/ famílias.								

OBJETIVO Nº 1.3 - Aprimorar a resolutividade da atenção primária em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Capacitar 100% dos profissionais da atenção primária em saúde.	Capacitação profissionais da Atenção Primária	-	2017	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar 100% dos profissionais da atenção primária em saúde								

OBJETIVO Nº 1.4 - Aprimorar a política municipal de assistência à saúde bucal, garantindo assistência odontológica de qualidade com eficiência e resolutividade nos diferentes ciclos da vida (saúde bucal).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Realizar acompanhamento odontológico de 90% das gestantes atendidas pelas unidades de saúde da família	Realização de acompanhamento odontológico em gestantes	-	2017	Percentual	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Consulta inicial, acompanhada de tratamento curativo e/ou preventivo.								
Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas (coletivas) de saúde bucal com as gestantes.								
1.4.2	Realizar acompanhamento odontológico a 75% da população de 0 a 16 anos, através do levantamento epidemiológico e estudo de grau de necessidade.	Realizar acompanhamento odontológico a população de 0 a 16 anos	-	2017	Percentual	60,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento odontológico de crianças no período de puericultura de acordo com o trabalho desenvolvido pela ESF.								
Ação Nº 2 - Realizar índice de grau de necessidades para tratamento odontológico nos alunos de todas as escolas públicas municipais na faixa etária de 06 a 14 anos, garantindo encaminhamento dos casos encontrados para as ESF.								
1.4.3	Realizar ações de promoção em saúde bucal em 100% das unidades com saúde bucal.	Realizar ações de promoção em saúde bucal em unidades de saúde	-	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações educativas coletivas realizadas em nas unidades de saúde da família.								
Ação Nº 2 - Realizar ações de saúde bucal nas escolas da rede pública, dentro das unidades de saúde, bairros e outros seguimentos.								
Ação Nº 3 - Elaboração do guia de orientação em saúde bucal.								
1.4.4	Realização de atividades de saúde bucal em 90% de portadores de necessidades especiais.	Realizar atividades de saúde bucal a portadores de necessidades especiais.	-	2017	Percentual	50,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientação para cuidadores de pacientes portadores de necessidades especiais.								
Ação Nº 2 - Garantir o acesso do paciente portador de necessidades especiais na rede municipal e se necessário encaminhamento para serviço de referência.								

OBJETIVO Nº 1.5 - Aprimorar a política municipal do núcleo de apoio a saúde da família (NASF).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Implementação do sistema de matricialmente pelo NASF em 100% das unidades de saúde da família.	Matriciamento em unidades de saúde.	-	2017	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementação do sistema de matricialmente pelo NASF em 100% das unidades de saúde da família.								

OBJETIVO Nº 1.6 - Promover o acesso da população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo sua adequada dispensação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Garantir o acesso gratuito da população a medicamentos do componente básico, estratégico e especializado da assistência farmacêutica, conforme necessidade para 90% da população conforme REMUME.	Garantia de medicamentos básicos (REMUME) a população	-	2017	Percentual	100,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Divulgar a listagem de medicamentos padronizados pela REMUME para os profissionais prescritos e unidades de saúde do município.								
Ação Nº 2 - Atualizar a REMUME em parceria com os profissionais prescritos atuantes nas unidades de saúde com consequente diminuição de processos sociais e judiciais (medicamentos não padronizados que elevam em muito os gastos orçamentários).								
Ação Nº 3 - Promover ações de sensibilização aos prescritores visando maior adesão a prescrição de medicamentos padronizados na REMUME								
1.6.2	Adequar 100% da estrutura física da farmácia municipal com melhores condições de acesso a idosos e cadeirantes, controle de umidade, temperatura, armazenamento e atenção farmacêutica.	Adequar estrutura física da farmácia municipal com melhores condições de acesso a idosos e cadeirantes, controle de umidade, temperatura, armazenamento e atenção farmacêutica.	-	2017	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adequar 100% da estrutura física da farmácia municipal com melhores condições de acesso a idosos e cadeirantes, controle de umidade, temperatura, armazenamento e atenção farmacêutica.								
1.6.3	Capacitar 100% dos agentes comunitários de saúde para promoção da utilização correta de medicamentos de uso contínuo, para que a mesma oriente à população.	Capacitar de agentes comunitários de saúde	-	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar palestras com os agentes comunitários de saúde sobre o uso correto de medicamentos assim como as interações medicamentosas, dependência química, efeitos colaterais, resistências bacterianas, descarte correto de medicamentos, entre outros.								

OBJETIVO Nº 1.7 - Estabelecer redes de atenção voltadas a população com serviços organizados e integrados por meio de linhas de cuidado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Atender 100% da população com múltiplas deficiências temporárias os permanentes por meio de estratificação de risco, conforme rede de cuidados a pessoas com deficiências.	Atender população com múltiplas deficiências temporárias os permanentes por meio de estratificação de risco.	-	2017	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atender 100% da população com múltiplas deficiências temporárias os permanentes por meio de estratificação de risco, conforme rede de cuidados a pessoas com deficiências.								
1.7.2	Atender 100% da população em cuidados psicossocial por meio de estratificação de risco e de forma articulada nas unidades de Saúde da Família, por meio da rede de cuidados a Saúde Mental.	Atender população em cuidados psicossocial por meio de estratificação de risco.	-	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar o apoio matricial em Saúde Mental em Atenção Básica, por meio das Unidades de Saúde da Família através do NASF.								
1.7.3	Atender 100% da população de feminina e de crianças, através da rede de cuidado da mulher e criança com a realização de exames de útero e mama, tratamento de lesões detectadas, assistência pré-natal e puerperal.	Atender população de feminina e de crianças, através da rede de cuidado da mulher e criança com a realização de exames de útero e mama, tratamento de lesões detectadas, assistência pré-natal e puerperal	-	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar de exames citopatológicos do colo do útero, nas faixas etárias de 25 a 64 anos e outros, conforme protocolo do Ministério da Saúde.								

Ação Nº 2 - Realizar mamografias em mulheres de 50 a 69 anos, conforme protocolo do Ministério da Saúde.									
Ação Nº 3 - Realizar tratamento de lesões precursoras do câncer do colo do útero em pacientes diagnosticados.									
Ação Nº 4 - Realizar assistência pré-natal adequada as gestantes de risco habitual e alto risco.									
Ação Nº 5 - Redução do número de cesarianas e incentivo ao parto normal.									
Ação Nº 6 - Implementar a rede de proteção a mulheres e crianças em situação de vulnerabilidade social (violência, em confinamento e demais vulnerabilidades) integrando nas unidade de Saúde da Família.									
Ação Nº 7 - Ampliar e qualificar a oferta da atenção do planejamento reprodutivo nas unidade de Saúde da Família.									
Ação Nº 8 - Realizar monitoramento e desenvolvimento das crianças.									
Ação Nº 9 - Realizar cobertura vacinal das crianças conforme protocolos do Ministério da Saúde.									
1.7.4	Atender 100% população idosa por meio da rede de cuidado do idoso, garantindo a ação integral e sua qualidade à saúde.	Atender população idosa por meio da rede de cuidado do idoso, garantindo a ação integral e sua qualidade à saúde.	-	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar cadastro e acompanhamento de usuários									
Ação Nº 2 - Assistência multidisciplinar, visitas domiciliares sistematizada, visando prevenção, proteção e promoção da saúde do idoso que necessita de cuidados especiais, sendo implementado em 100% do município, através da atenção primária em saúde.									
Ação Nº 3 - Garantir ações estratégicas para prevenção de quedas.									
Ação Nº 4 - Realização de visitas domiciliares em 100% dos idosos acamados.									
Ação Nº 5 - Capacitação de cuidadores.									
1.7.5	Atender a 100% usuários estratificados com doenças crônicas por meio da rede de cuidado de pacientes crônicos, garantindo a ação integral e sua qualidade à saúde.	Estratificação de pacientes crônicos	-	2017	Número	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar cadastro e acompanhamento de usuários.									
Ação Nº 2 - Garantir atenção integral aos portadores de hipertensão arterial e de diabetes mellitus por meio das unidades de Saúde da Família.									
Ação Nº 3 - Realizar reuniões específicas para portadores de Hipertensão e Diabetes com intuito de prevenção de complicações e promoção da saúde nas unidades de Saúde da Família.									
Ação Nº 4 - Oferecer atenção multidisciplinar para a demanda conforme protocolo ministerial sobre atenção a Hipertensão e Diabetes Mellitus.									

DIRETRIZ Nº 2 - Desenvolver através da planificação a integração da atenção primária e atenção especializada e a otimização do transporte sanitário municipal.

OBJETIVO Nº 2.1 - 1- Objetivo: Realizar regulação nas unidades básicas de saúde por meio da estratificação de risco e encaminhamento dos pacientes conforme protocolos da regulação das respectivas linhas de cuidado, com acesso por meio do transporte sanitário municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Realizar capacitação para integração entre a atenção primária e atenção especializada em 100% das unidades de saúde da família.	Capacitação para integração entre atenção básica e especializada	0	2017	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Integrar 100% das unidades de atenção primária a regulação por meio de linhas guias e protocolos clínicos.								
Ação Nº 2 - Gerenciar as ações da atenção especializada por meio da rede complementar de serviços de saúde contratualizadas.								
Ação Nº 3 - Gerenciar pacientes para tratamentos fora do município e estado com reorganização de fluxo e transporte sanitário.								

DIRETRIZ Nº 3 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações Vigilância em Saúde de promoção e prevenção buscando a articulação Inter setorial, considerando os determinantes e condicionantes a saúde, com base nas necessidades sociais identificadas e a intervenção no risco sanitário.

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar cobertura vacinal na rede municipal de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Capacitar 100% dos profissionais de enfermagem que atuam nas estratégias saúde da saúde em sala.	Capacitação de profissionais	-	2017	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover treinamentos teóricos e práticos para os profissionais.								
3.1.2	Realizar o acompanhamento para 100% da demanda de pacientes nos diferentes ciclos da vida, garantindo o esquema vacinal completo.	Realizar acompanhamento de pacientes	-	2017	Número	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento para 100% da demanda de pacientes nos diferentes ciclos da vida, garantindo o esquema vacinal completo.								
3.1.3	Garantir 100% das unidades vacinadoras informatizadas para implementação do SIPNI.	Garantir unidades vacinadoras informatizadas	-	2017	Número	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realocar os equipamentos de informática pertencentes ao Programa de Imunização em todas unidades, específico para as salas de vacina. esses computadores devem ficar dentro das salas de vacina, sendo adotadas apenas para esse fim.								
Ação Nº 2 - Facilitar/disponibilizar treinamento das equipes no sistema de informação da imunização.								
OBJETIVO Nº 3.2 - Identificar e controlar determinantes riscos e danos à saúde da população do município.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Garantir 70% de notificação, investigação e encerramento em tempo oportuno dos agravos de notificação compulsória e de interesse municipal.	Garantir de notificação, investigação e encerramento em tempo oportuno	-	2017	Percentual	90,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Sensibilizar a ESF para cumprimento das notificações, investigações e encerramento dos casos de notificação compulsória, estando a mesma passível de notificações pela Coordenação de Vigilância quando houver resistência ou retardamento das informações.								
3.2.2	Garantir 80% dos resultados de exames de baciloscopia de tuberculose e hanseníase nas primeiras 72 horas após solicitação médica.	Garantir baciloscopia para pacientes de hanseníase e tuberculose	0	2017	Número	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir 80% dos resultados de exames de baciloscopia de tuberculose e hanseníase nas primeiras 72 horas após solicitação médica.								
3.2.3	Realizar 80% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Realizar cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	-	2017	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar 80% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.								
3.2.4	Realizar 80% de cura de casos novos de hanseníase.	Realizar cura de casos novos de hanseníase.	-	2017	Percentual	20,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar 80% de cura de casos novos de hanseníase								
3.2.5	Reduzir 20% os número de casos de Sífilis em gestantes e sífilis congênita com relação ao ano de base.	Reduzir número de casos de Sífilis em gestantes e sífilis congênita	-	2017	Percentual	50,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - . Reduzir 20% os número de casos de Sífilis em gestantes e sífilis congênita com relação ao ano de bas								
3.2.6	Realizar a investigação de 100% dos óbitos maternos, infantis e fetais e de mulheres em idade fértil.	Realizar a investigação de óbitos maternos, infantis e fetais e de mulheres em idade fértil.	-	2017	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a investigação de 100% dos óbitos maternos, infantis e fetais e de mulheres em idade fértil.								

OBJETIVO Nº 3.3 - Fortalecer a rede municipal de atenção à saúde do trabalhador.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Realizar a estruturação de 01 equipe de Saúde do Trabalhador com recursos físicos, humanos e materiais para as ações de Vigilância em Saúde.	Realizar a estruturação de equipe de Saúde do Trabalhador	0	2017	Número	20	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar a estruturação de 01 equipe de Saúde do Trabalhador com recursos físicos, humanos e materiais para as ações de Vigilância em Saúde.								

OBJETIVO Nº 3.4 - Prevenir e controlar os riscos oriundos da produção, comercialização e uso de bens e serviços. (Vigilância Sanitária)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	Qualificar 100% dos profissionais para realização de ações de Vigilância Sanitária.	Qualificar profissionais para realização de ações de Vigilância Sanitária.	-	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar 100% dos profissionais para realização de ações de Vigilância Sanitária								

OBJETIVO Nº 3.5 - Impactar o Setor Regulado e população com trabalho educativo, transformador, conscientizador sobre VISA.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.5.1	Promover 12 ações de divulgação e discussão sobre o a politica municipal da VISA aos setores regulados e população.	Promover ações de divulgação sobre o a politica municipal da VISA	0	2017	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Promover a atividades educativas de divulgação e discussão sobre o a politica municipal da VISA aos Setores regulados e população.								

OBJETIVO Nº 3.6 - Aperfeiçoar a identidade visual da equipe VISA.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.6.1	Adquirir e padronizar o vestuário e crachás utilizados pela equipe VISA durante as ações.	Adquirir e padronizar o vestuário e crachás pela equipe VISA	-	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de uniformes (coletes, jalecos) e crachás para a equipe VISA.								

OBJETIVO Nº 3.7 - Ampliação do transporte para a Vigilância em Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.7.1	Viabilizar a aquisição de 02 transporte leve para da agilidade e praticidade a ações de vigilância.	Viabilizar a aquisição 02 transporte para ações de vigilância.	-	2017	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar processo de compra para aquisição de veículos para atividades de Vigilância em Saúde.								

OBJETIVO Nº 3.8 - Reestruturação do Código Sanitário Municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.8.1	Revisar e atualizar 100% do código sanitário municipal.	Revisar e atualizar código sanitário municipal.	-	2017	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Revisar e atualizar 100% do código sanitário municipal.								

OBJETIVO Nº 3.9 - Redução da morbi-mortalidade por doenças transmitidas por vetores e dos agravos relacionados ao meio ambiente (Vigilância Ambiental).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.9.1	Ampliar ações de controle e combate da Dengue, Chikungunya e Zika em por meio de realização de 04 ciclos por ano em 100% do município.	Ampliar ações de controle e combate da Dengue, Chikungunya e Zika.	-	2017	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Proporção de imóveis visitados em ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue								
3.9.2	Alcançar anualmente 80% de cobertura vacinal antirrábica para cães e gatos no município.	Alcançar anualmente cobertura vacinal antirrábica para cães e gatos.	-	2017	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar vacinação antirrábica em todos os distritos do município.								
3.9.3	Realizar a integração em 100% das equipes de saúde da família, de agentes de controle a endemias (ACE).	Realizar a integração das equipes de saúde da família e agentes de controle a endemias.	-	2017	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a integração em 100% das equipes de saúde da família, de agentes de controle a endemias (ACE)								

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia de acesso à população ao serviço de urgência e emergência, através da organização da rede municipal, por meio do acesso humanizado e integral aos usuários em situação de risco.

OBJETIVO Nº 4.1 - Aprimorar a rede de urgência e emergência municipal a partir do acolhimento aos usuários, tornando os serviços de urgência e emergência mais resolutivos e qualificados por meio de classificação de risco e protocolos clínicos de atendimentos e adequação da estrutura.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Reorganizar a rede de urgência e emergência municipal através da qualificação de 100% da porta de entrada, constituído de serviços humanizados, ininterruptos ao conjunto de demandas espontâneas e referenciadas de urgências clínicas.	Qualificação da porta de entrada com constituído de serviços humanizados, ininterruptos ao conjunto de demandas espontâneas e referenciadas de urgências clínicas.	-	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitação das portas de entrada, com foco no acolhimento com escuta qualificada, classificação de risco, avaliação de necessidades de saúde e análise de vulnerabilidade na rede atenção primária e urgência e emergência.								
4.1.2	Reforma e adequação de 100% da estrutura dos espaços dos serviços hospitalar e pronto atendimento com a adequação, ampliação e modernização dos equipamentos, com área física adequadas para atender as demandas.	Reforma e adequação da estrutura dos espaços dos serviços hospitalar e pronto atendimento.	-	2017	Percentual	30,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Reforma e adequação de 100% da estrutura dos espaços dos serviços hospitalar e pronto atendimento com a adequação, ampliação e modernização dos equipamentos, com área física adequadas para atender as demandas.								

DIRETRIZ Nº 5 - Ordenar o fortalecimento e integração da rede de serviços do município, reconhecendo as necessidades de saúde da população, organizando as necessidades em relação aos pontos de atenção a saúde e sua melhor efetividade.

OBJETIVO Nº 5.1 - Promover arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas que, integradas por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralidade do cuidado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Integração de 100% dos equipamentos de saúde para composição de uma rede organizada com pactos e fluxos definidos com o objetivo de garantir o acolhimento e acesso por meio de intervenções coordenadas proporcionando a continuidade do atendimento ao usuário.	Integração dos equipamentos de saúde.	-	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitação de integração entre a atenção primária, especializada e urgência e emergência com a finalidade do cuidado participativo entre os pontos de atenção no cuidado ao usuário.								
Ação Nº 2 - Implementar protocolos e linhas guias de direcionamento do cuidado.								

DIRETRIZ Nº 6 - Ampliação da participação social com vistas ao aprimoramento do SUS e a consolidação das políticas de promoção de equidade em saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecimento da participação social na gestão do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Promover e subsidiar 100% das reuniões do conselho municipal de saúde.	Promover e subsidiar reuniões do conselho municipal de saúde.	-	2017	Percentual	40,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover e subsidiar 100% das reuniões do conselho municipal de saúde.								

DIRETRIZ Nº 7 - Estimular a comunicação entre gestores, trabalhadores e usuários para construir processos coletivos de enfrentamento de relações de poder, trabalho e afeto que muitas vezes produzem atitudes e práticas desumanizadoras que inibem a autonomia e a corresponsabilidade dos profissionais de saúde em seu trabalho e dos usuários no cuidado de si.

OBJETIVO Nº 7.1 - Aprimorar a compreensão de trabalhadores, usuários e gestores na produção e gestão do cuidado e dos processos de trabalho com vistas aos princípios e diretrizes da humanização na saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Sensibilizar 100% dos trabalhadores em saúde para uma escuta qualificada oferecida às necessidades do usuário, garantindo o acesso oportuno desses usuários a tecnologias adequadas às suas necessidades.	Sensibilizar trabalhadores em saúde para uma escuta qualificada.	-	2017	Percentual	30,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Sensibilizar 100% dos trabalhadores em saúde para uma escuta qualificada oferecida às necessidades do usuário, garantindo o acesso oportuno desses usuários a tecnologias adequadas às suas necessidade								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Integração de 100% dos equipamentos de saúde para composição de uma rede organizada com pactos e fluxos definidos com o objetivo de garantir o acolhimento e acesso por meio de intervenções coordenadas proporcionando a continuidade do atendimento ao usuário.	100,00
301 - Atenção Básica	Realizar acompanhamento odontológico de 90% das gestantes atendidas pela unidades de saúde da família	80,00
	Sensibilizar 100% dos trabalhadores em saúde para uma escuta qualificada oferecida às necessidades do usuário, garantindo o acesso oportuno desses usuários a tecnologias adequadas às suas necessidades.	30,00
	Promover e subsidiar 100% das reuniões do conselho municipal de saúde.	40,00
	Integração de 100% dos equipamentos de saúde para composição de uma rede organizada com pactos e fluxos definidos com o objetivo de garantir o acolhimento e acesso por meio de intervenções coordenadas proporcionando a continuidade do atendimento ao usuário.	100,00
	Revisar e atualizar 100% do código sanitário municipal.	0,00
	Qualificar 100% dos profissionais para realização de ações de Vigilância Sanitária.	100,00
	Realizar a estruturação de 01 equipe de Saúde do Trabalhador com recursos físicos, humanos e materiais para as ações de Vigilância em Saúde.	20
	Capacitar 100% dos profissionais de enfermagem que atuam nas estratégias saúde da saúde em sala.	100,00
	Realizar capacitação para integração entra a atenção primária e atenção especializada em 100% das unidades de saúde da família.	100,00
	Capacitar 100% dos profissionais da atenção primária em saúde.	0,00
	Realizar territorialização e cadastramento de 100% do território com espaço de responsabilidade de cada equipe da unidade de saúde da família.	100,00
	Adequação de 100% das estruturas das unidades de saúde da família.	50,00
	Atender 100% da população com múltiplas deficiências temporárias os permanentes por meio de estratificação de risco, conforme rede de cuidados a pessoas com deficiências.	50,00
	Garantir o acesso gratuito da população a medicamentos do componente básico, estratégico e especializado da assistência farmacêutica, conforme necessidade para 90% da população conforme REMUME.	100,00
	Implementação do sistema de matricialmente pelo NASF em 100% das unidades de saúde da família.	50,00
	Realizar acompanhamento odontológico a 75% da população de 0 a 16 anos, através do levantamento epidemiológico e estudo de grau de necessidade.	60,00
	Reforma e adequação de 100% da estrutura dos espaços dos serviços hospitalar e pronto atendimento com a adequação, ampliação e modernização dos equipamentos, com área física adequadas para atender as demandas.	30,00
	Garantir 80% dos resultados de exames de baciloscopia de tuberculose e hanseníase nas primeiras 72 horas após solicitação médica.	80,00
	Realizar o acompanhamento para 100% da demanda de pacientes nos diferentes ciclos da vida, garantindo o esquema vacinal completo.	70,00
	Capacitar 100% dos profissionais da atenção primária em saúde.	100,00
Atender 100% da população em cuidados psicossocial por meio de estratificação de risco e de forma articulada nas unidades de Saúde da Família, por meio da rede de cuidados a Saúde Mental.	100,00	
Adequar 100% da estrutura física da farmácia municipal com melhores condições de acesso a idosos e cadeirantes, controle de umidade, temperatura, armazenamento e atenção farmacêutica.	50,00	

	Realizar ações de promoção em saúde bucal em 100% das unidades com saúde bucal.	100,00
	Realizar a integração em 100% das equipes de saúde da família, de agentes de controle a endemias (ACE).	50,00
	Realizar 80% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	80,00
	Garantir 100% das unidades vacinadoras informatizadas para implementação do SIPNI.	80,00
	Atender 100% da população de feminina e de crianças, através da rede de cuidado da mulher e criança com a realização de exames de útero e mama, tratamento de lesões detectadas, assistência pré-natal e puerperal.	100,00
	Realização de atividades de saúde bucal em 90% de portadores de necessidades especiais.	50,00
	Realizar 80% de cura de casos novos de hanseníase.	20,00
	Atender 100% população idosa por meio da rede de cuidado do idoso, garantindo a ação integral e sua qualidade à saúde.	100,00
	Atender a 100% usuários estratificados com doenças crônicas por meio da rede de cuidado de pacientes crônicos, garantindo a ação integral e sua qualidade à saúde.	100,00
	Reduzir 20% os número de casos de Sífilis em gestantes e sífilis congênita com relação ao ano de base.	50,00
	Realizar a investigação de 100% dos óbitos maternos, infantis e fetais e de mulheres em idade fértil.	90,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Reorganizar a rede de urgência e emergência municipal através da qualificação de 100% da porta de entrada, constituído de serviços humanizados, ininterruptos ao conjunto de demandas espontâneas e referenciadas de urgências clínicas.	100,00
	Integração de 100% dos equipamentos de saúde para composição de uma rede organizada com pactos e fluxos definidos com o objetivo de garantir o acolhimento e acesso por meio de intervenções coordenadas proporcionando a continuidade do atendimento ao usuário.	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Capacitar 100% dos agentes comunitários de saúde para promoção da utilização correta de medicamentos de uso contínuo, para que a mesma oriente à população.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Promover 12 ações de divulgação e discussão sobre o a política municipal da VISA aos setores regulados e população.	12
	Adquirir e padronizar o vestuário e crachás utilizados pela equipe VISA durante as ações.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir 70% de notificação, investigação e encerramento em tempo oportuno dos agravos de notificação compulsória e de interesse municipal.	90,00
	Viabilizar a aquisição de 02 transporte leve para da agilidade e praticidade a ações de vigilância.	1
	Ampliar ações de controle e combate da Dengue, Chikungunya e Zika em por meio de realização de 04 ciclos por ano em 100% do município.	4
	Alcançar anualmente 80% de cobertura vacinal antirrábica para cães e gatos no município.	80,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	47.535.715,76	8.910.802,86	197.154,90	N/A	N/A	N/A	N/A	56.643.673,52
	Capital	N/A	20.850,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.850,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	3.233.057,40	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.233.057,40
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	3.951.757,62	123.846,22	N/A	N/A	N/A	N/A	4.075.603,84
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	1.190.830,18	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.190.830,18
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	169.422,77	73.308,68	N/A	N/A	N/A	N/A	242.731,45
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	21.338,97	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	21.338,97
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	322.323,34	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	322.323,34
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A